



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO I – EDIÇÃO Nº 008/2021, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021



MATÉRIAS

DECRETO Nº 566 /2021, DE 21 DE DEZEMBRO 2021.

Decreta recesso no Município Axixá do Tocantins/TO em virtude das festividades de final de ano e dá outras providências. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO** de Axixá do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO as festividades natalina e de ano novo; CONSIDERANDO o princípio da economicidade, tendo em vista a contenção de gastos com abertura dos prédios públicos nesse período de escasso movimento na edilidade; DECRETA: Art. 1º Recesso entre o período de 21 de dezembro de 2021 até 10 de janeiro de 2022, no Município de Axixá do Tocantins/TO, em virtude das festividades natalina e de final de ano. Art.2º Ficam suspensas as atividades nas unidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal no período acima compreendido, ressalvados os órgãos de serviços essenciais. I- Entendem-se como serviços essenciais: A) Relacionados a saúde Pública; B) Relacionados à Limpeza Pública e Coleta de lixo; C) Relacionados à segurança patrimonial dos prédios públicos; D) SAAE, funcionando em regime de plantão a ser definido pela diretoria do órgão; E) Serviço de Comissão permanente de licitação F) Coletoria Municipal Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Axixá do Tocantins/TO, 21 DE DEZEMBRO DE 2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS – TO

LEI MUNICIPAL Nº 540/2019, AXIXÁ DO TOCANTINS, 05 DE MARÇO DE 2019

ANO I – EDIÇÃO Nº 008/2021, QUARTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 2021



Auri Wulange Ribeiro Jorge
PREFEITO MUNICIPAL